

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 47/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O Diretor-geral do *campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Erechim do IFRS.

#### 1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

#### 2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

#### 2.1. DAS BOLSAS

- 2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.
- 2.1.2. Está previsto R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.
- 2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 40%.
- 2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### 2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

- 2.2.1. Está previsto R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).
- 2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) apenas para custeio, não está previsto valor para capital.
- 2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da



#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Educação, disponível em http://sigproj1.mec.gov.br/, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2018 - Fomento Interno 2019-2020.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2018 - Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2018
2. Publicação do edital complementar	12/12/2018
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.	24/02/2019
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	27/02/2019
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	18/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	28/02/2019
7. Resultado final das propostas homologadas	01/03/2019
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	29/03/2019
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/04/2019
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2019
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	02/04/2019



# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	03/04/2019
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	22/04/2019
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação	26/04/2019
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	15/10/2019
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 29/02/2020

<sup>\*</sup> Conforme modelo disponível no site do IFRS/Editais, publicado junto ao edital. O pagamento dos bolsistas referente ao mês de fevereiro estará condicionado a entrega do relatório final.

#### 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s),enviando para o e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br ou entregar diretamente na Coordenação de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação conforme prazos definidos, durante o período da bolsa.
- 5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Erechim, 12 de dezembro de 2018

Eduardo Angonesi Predebon Diretor-Geral do Campus Erechim Portaria nº 314/2016

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Erechim.)